



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2014.

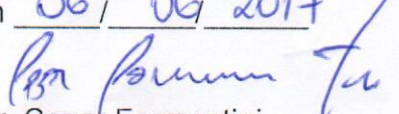
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

  
Vereador LEANDRO GOMES  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 06 / 06 2017

  
Ver. Cezar Formentini,  
Secretário

**Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto**  
**PANEL DE PUBLICAÇÕES**  
Afixado em 06/06/2017  
Desafixado em \_\_\_\_\_  
Ass. Resp. \_\_\_\_\_